DECRETO nº 042/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 21.000,00(vinte e um mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.0.001	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 5.000,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 13.000,00
07.02.10.301.103.2.149	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.000,00
11.01.04.122.0010.2.186	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.12.361.0047.2.065	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com superávit financeiro do recurso vinculado 3090 – Conv. Transporte Escolar e com redução no valor de R$ 21.000,00(vinte e um mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 4.000,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.000,00
07.02.10.301.103.2.149	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
11.01.04.122.0010.2.186	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.000,00
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 06 de junho de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de junho de 2019.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.